

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1221/2024
07/03/2024 - 16:52
IND 657/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, junto a secretária competente, a regularização longitudinal as sarjetas no leito carroçável na extensão da rua Bororó, entre a Rua Benedito da Silva até a Rua Tupi, no bairro Vila Soriano.

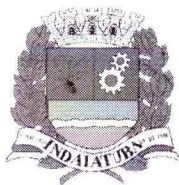
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto a secretária competente, a regularização longitudinal as sarjetas no leito carroçável na extensão da Rua Bororó, entre a Rua Benedito da Silva até a Rua Tupi, no bairro Vila Soriano. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se faz necessário devido, as sarjetas serem canais triangulares longitudinais, que desempenham um papel crucial na coleta e condução das águas superficiais provenientes da faixa pavimentada e dos passeios até o dispositivo de drenagem, conhecido como Boca de Lobo da galeria. Essa infraestrutura é essencial para o gerenciamento adequado dos escoamentos pluviais, prevenindo inundações nas áreas de circulação, tanto para pedestres quanto para veículos. Ao direcionar eficientemente a água da chuva para os sistemas de drenagem, as sarjetas contribuem significativamente para a segurança e o conforto dos usuários das vias públicas, ajudando a evitar transtornos causados por alagamentos e garantindo a funcionalidade adequada das redes de escoamento pluvial.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sala das Sessões, em 7 de março de 2024.

Lucidalva Luz dos Santos
VEREADORA